PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 222/13

Considerando o grande volume de usuários do transporte coletivo urbano;

considerando que esses usuários muitas vezes aguardam por muito tempo a chegada do veículo que faz a linha de seu interesse;

considerando que é grande a quantidade de pontos de espera de transporte coletivo sem nenhuma estrutura de abrigo adequada, o que faz com que seus usuários permaneçam expostos ao sol e às chuvas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de estruturas de abrigo adequadas nos pontos de espera de transporte coletivo urbano onde não existirem tais equipamentos.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE